



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Proc. n°
Folha. n°
Rubrica:



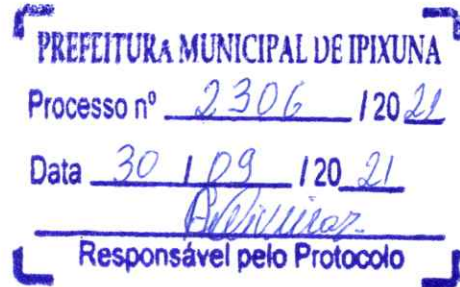
MEMORANDO N° 113/2021

Ipixuna/Am, 30 de Setembro de 2021.

Ao Exmo., Sr.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito em Exercício



Assunto: Solicitação de Processo dos serviços de Pavimentação em Concreto na Rua da Várzea.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente Vossa Excelência, e tendo em vista a necessidade dos serviços de Pavimentação em concreto na Rua da Várzea, venho por meio deste solicitar processo Licitatório para os Serviços acima citados. Tal solicitação se faz necessário para atender a necessidade da população que reside no bairro da várzea, o trânsito de veículos e pedestres, que sofre com o período chuvoso e o inverno amazônico, danificando a estrutura da referida rua, conforme projeto básico em anexo.

No ensejo apresentamos a Vossa Excelência valor de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Emanuel Sebastiao de Paula
Secretário Mún. de Obras e Infraestrutura
Decreto n° 006/2021



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

MEMORIAL DESCRITIVO

O Objeto contempla a PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA, para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades sob Administração de profissionais devidamente habilitados, como Engenheiro Civil e Encarregado Geral.

Inicialmente deverá ser realizada a Mobilização de Equipamentos e Insumos de Manaus à Ipixuna por meio de balsa com capacidade para até 600 toneladas. No Canteiro de Obras, serão instaladas 02 placas de identificação da obra em chapa de aço galvanizado e construída uma entrada provisória de energia elétrica trifásica.

Os serviços preliminares deverão ser iniciados com os serviços limpeza e bota-fora, sendo: Limpeza da camada vegetal, Cargas, Manobras, Descargas, Transporte com caminhão basculante de 6 m³ e Espalhamento de material. Para os serviços de Aterro e Compactação serão realizados a: Escavação e Transporte de material de 1ª Categoria, Transporte com caminhão basculante de 6 m³, Aterro e Compactação Mecânica a 100% do Proctor Normal.

A pavimentação será em concreto Fck=20 Mpa, com espessura de 8 cm.

Custo da obra sem BDI: R\$ 311.095,33

B.D.I. adotado de 26,75%: R\$ 83.218,00

Custo com B.D.I. de 26,75%: R\$ 394.313,33

Área projetada da via: 4.200,00m²

Custo por m²: R\$ 93,88 / m²

Ipixuna/AM, 30 de Junho de 2021.


Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 10.203-D/AM

JHAMES ROCHA MEDEIROS
Engenheiro Civil – CREA 10.203-D/AM
Responsável pelo Projeto

Prefeitura Municipal de Ipixuna
Av. Varcy Herculano, 261-293 - Centro
CEP.: 69890-000 – Ipixuna/AM



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**

Proc. nº _____
Folha. nº _____
Rubrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SUMÁRIO

1. FINALIDADE

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 - OBJETO
- 2.2 - DESCRIÇÃO SUSCINTA DA OBRA
- 2.3 - REGIME DE EXECUÇÃO
- 2.4 - PRAZO
- 2.5 - ABREVIATURAS
- 2.6 - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- 2.7 - MATERIAS
- 2.8 - MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 2.9 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA
- 2.10 - PROJETOS
- 2.11 - DIVERGÊNCIAS
- 2.12 - PROTEÇÃO AMBIENTAL
- 2.13 - CANTEIRO DE OBRAS

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 1.0- ADMINISTRAÇÃO LOCAL
- 2.0- MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE
- 3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES
- 4.0 - TERRAPLANAGEM
- 5.0 – PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

MATERIAIS – OBRAS CIVIS

5. ENTREGA DA OBRA

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. n°
Folha n°
Rubrica:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

1. FINALIDADE

Esta especificação técnica visa estabelecer as condições para a PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA, S/Nº - CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra será executada obedecendo, ainda, a todas prescrições contida nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios, da ABNT e ainda aos projetos executivos de engenharia parte integrante desta.

As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da obra, bem como cientificarem-se de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução. Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de fax e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

Será obrigação da CONTRATADA responsável pela execução da Obra, manter no seu canteiro, os equipamentos em perfeito estado de conservação, ferramentas manuais, equipamentos de combate a incêndio e primeiros socorros, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para a execução da obra.

A Prefeitura designará um Fiscal para periodicamente verificar o desenvolvimento da obra bem como sanar as dúvidas que por ventura existir, podendo o mesmo rejeitar qualquer serviço que não estiver de acordo com o projeto e especificações ficando responsável pelos prejuízos à Empresa Contratada que sem ônus algum para a Prefeitura, providenciará a imediata recomposição dos serviços rejeitados.

Os projetos em geral, bem como o Contrato de Execução de Obras, deverão ser registrados no CREA, ficando este encargo sob a responsabilidade da Contratante e a anotação de Responsabilidade Técnica de autoria do projeto bem como o responsável técnico pela execução da obra devem permanecer no Canteiro de Obras durante o tempo enquanto estiver em andamento os serviços.

EXECUÇÃO E CONTROLE

RESPONSABILIDADES:

OBS: 1) No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc, deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela fiscalização e pelos projetistas.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

2) Marcas e ou modelos não contemplados nesta especificação técnica, poderão estar definidas nos projetos de arquitetura ou específicos, sempre prevalecendo a aprovação antecipada da fiscalização para sua utilização.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço. As especificações, os desenhos dos projetos e as especificações técnicas destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos desta especificação técnica e objeto da contratação, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A CONTRATADA aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e assim deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Normas Técnicas Aplicáveis e Controle

Além dos procedimentos técnicos indicados nesta especificação técnica, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato de construção das obras.

No caso de obras ou serviços executados com materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma, e com material e ou equipamento às suas expensas.

Materiais e ou equipamentos

Observações Gerais:

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e nas especificações técnicas.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou especificações, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Os materiais e ou equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos danificados.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

1.0 – Cimentos

Os tipos de cimento a serem utilizados deverão ser adequados às condições de agressividade do meio a que estarão sujeitas as peças estruturais, alvenarias, pisos, etc.

Para locais não sujeitos a agressividade, o tipo de cimento, caso não haja especificação particular em contrário, deverá ser o Portland comum CII 32, e deverá atender às especificações das normas da ABNT citadas à seguir e ou sucessoras.

Para a substituição do tipo, classe de resistência e marca do cimento, deverão ser tomadas as devidas precauções para que não ocorram alterações sensíveis na trabalhabilidade do concreto, das argamassas e natas em geral. Uma mesma peça estrutural, uma alvenaria, etc., só deverão ser executadas com iguais tipos e classes de resistências de cimento.

As embalagens do cimento deverão apresentar-se íntegras por ocasião do recebimento, devendo ser rejeitados todos os sacos que apresentarem sinais de hidratação.

Marca: Nassau ou similares.

2.0 – Agregados

O agregado miúdo será a areia natural, de origem quartzosa, cuja composição granulométrica e quantidade de substâncias nocivas deverão obedecer às condições impostas pelas normas da ABNT citadas à seguir ou sucessoras.

A areia deve ser natural, lavada, peneirada, sílico-quartzosa, áspera ao tato, limpa, isenta de argila e de substâncias orgânicas ou terrosas, obedecendo à seguinte classificação, conforme estabelecido pela ABNT:

Grossa: granulometria entre 4,8 e 0,84 mm.

Média: granulometria entre 0,84 e 0,25 mm.

Fina: granulometria entre 0,25 e 0,05 mm.

O agregado graúdo deverá ser constituído de britas obtidas através de britagem de rochas sãs.

O diâmetro máximo do agregado deverá ser inferior a 1/4 da menor espessura da peça a concretar e a 2/3 do espaçamento entre as barras de aço das armaduras.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

A estocagem dos agregados deverá ser feita de modo a evitar a sua segregação e a mistura entre si, ou com terra.

Os locais de estocagem deverão ser adequados, com superfícies regulares e com declividade para facilitar o escoamento das águas de chuvas ou de lavagem.

3.0 – Água

A água destinada ao preparo dos concretos, argamassas, diluição de tintas e outros tipos de utilização, deverão ser isentos de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir com as reações de hidratação do cimento e que possam afetar o bom adensamento, a cura e aspecto final dos concretos e argamassas e outros acabamentos.

4.0 - Aditivos

Os aditivos que se tornarem necessários, para a melhoria das qualidades do concreto e das argamassas, de acordo com as especificações e orientação da FISCALIZAÇÃO, deverão atender às normas da ABNT, ASTM C-494 ou sucessoras.

2.1. OBJETO

3. O objeto desta Especificação Técnica é a

Esta especificação técnica visa estabelecer as condições para a **PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA, S/Nº - CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.**

2.2. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA OBRA

O Objeto contempla a PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA, para tanto, serão desenvolvidas as seguintes atividades sob Administração de profissionais devidamente habilitados, como Engenheiro Civil e Encarregado Geral.

Inicialmente deverá ser realizada a Mobilização de Equipamentos e Insumos de Manaus à IPIXUNA por meio de balsa com capacidade para até 600 toneladas. No Canteiro de Obras, serão instaladas 02 placas de identificação da obra em chapa de aço galvanizado e construída uma entrada provisória de energia elétrica trifásica.

Os serviços preliminares deverão ser iniciados com os serviços limpeza e bota-fora, sendo: Limpeza da camada vegetal, Cargas, Manobras, Descargas, Transporte com caminhão basculante de 6 m³ e Espalhamento de material. Para os serviços de Aterro e Compactação serão realizados a: Escavação e Transporte de material de 1ª Categoria, Transporte com caminhão basculante de 6 m³, Aterro e Compactação Mecânica a 100% do Proctor Normal.

A pavimentação será em concreto Fck=20 Mpa, com espessura de 8 cm..

2.3. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço global.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

2.4. PRAZO

O prazo para execução da obra será de **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato, devendo a CONTRATADA submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA a sua proposta de cronograma físico-financeiro para execução.

2.5. ABREVIATURAS

No texto destas Especificações Técnicas serão usadas, além de outras consagradas pelo uso, as seguintes abreviaturas:

FISCALIZAÇÃO: Engenheiro ou preposto credenciado pela Prefeitura

CONTRATADA: Empresa com a qual for contratada a execução da obra

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

CREA: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

INMETRO: Instituto Nacional de Medidas

2.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- a. Serão documentos complementares a estas especificações técnicas, independentemente de transcrição:
- b. Todas as normas da ABNT relativas ao objeto destas especificações técnicas;
- c. Caderno de Encargos da Secretaria Municipal de Obras do Município;
- d. Instruções técnicas e catálogos de fabricantes, quando aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- e. As normas do Governo do Estado do Amazonas e de suas concessionárias de serviços públicos e
- f. As normas do CREA/AM.

2.7. MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA. Deverão ser de primeira qualidade e obedecendo às normas técnicas específicas. As marcas citadas nestas especificações constituem apenas referência, admitindo-se outras previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

2.7.1. Condições de similaridade. Os materiais especificados poderão ser substituídos, mediante consulta prévia à FISCALIZAÇÃO, por outros similares, desde que possuam as seguintes condições de similaridade em relação ao substituído: qualidade reconhecida ou testada, equivalência técnica (tipo, função, resistência, estética a apresentação) e mesma ordem de grandeza do preço.

2.8. MÃO-DE-OBRA E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar mão-de-obra qualificada temporária na execução dos diversos serviços.

Cabem à CONTRATADA fornecer diariamente a FISCALIZAÇÃO, a listagem diária dos operários com suas respectivas funções.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**

Proc. n° _____
Folha. n° _____
Rubrica: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

A CONTRATADA se obriga a fornecer a relação de pessoal e a respectiva guia de recolhimento das obrigações com o INSS. Ao final da obra, deverá ainda fornecer a seguinte documentação relativa à obra:

- a) Certidão Negativa de Débitos com o INSS;
- b) Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS e
- c) Certidão de Quitação do ISS referente ao contrato.

2.9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA E GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início dos trabalhos, a ART referente à execução da obra, incluindo os Projetos fornecidos pela CONTRATANTE. Uma via da ART deverá ser mantida no local dos serviços.

Com relação ao disposto no Art. 618 do Código Civil Brasileiro, entende-se que o prazo de 05 (cinco) anos, nele referido, é de garantia e não de prescrição.

O prazo prescricional para intentar ação civil é de 10 anos, conforme Art. 205 do Código Civil Brasileiro.

2.10. PROJETOS

Os projetos arquitetônicos com todos os detalhes sobre a obra serão fornecidos pela CONTRATANTE. Se algum aspecto destas especificações estiver em desacordo com as normas vigentes da ABNT, CREA, Governo do Estado e Secretária Municipal de Obras local, prevalecerá a prescrição contida nas normas desses órgãos.

2.11. DIVERGÊNCIAS

Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- a) as normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e caderno de encargos;
- b) as cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- c) os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e
- d) os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

2.12. PROTEÇÃO AMBIENTAL

2.12.1– Manejo Ambiental: (DNER – 281/97)

O material decorrente das operações de desmatamentos, destocamento, e limpeza, executados dentro dos limites da área, é retirado e deverá ser estocado de forma que após a exploração do empréstimo, o solo orgânico seja espalhado na área escavada, reintegrando-a a paisagem.

O material vegetal será removido e queimado sob fogo controlado conforme as indicações do projeto. A remoção ou estocagem dependerá da eventual utilização, não sendo permitida a permanência



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**

Proc. n°
Folha
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

de entulho nas adjacências da plataforma de modo a provocar a obstrução do sistema de drenagem natural da obra ou problemas ambientais.

Evitar a localização de empréstimos em áreas de boa aptidão agrícola.

Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.

As áreas de empréstimos, após a escavação, deverão ser reconfortadas com abrandamento dos taludes, de modo a suavizar contornos incorporá-las ao relevo natural, operação que é realizada antes do espalhamento do solo orgânico.

O tráfego de equipamentos e veículo de serviços devera ser controlado para evitar a implantação de vias desnecessárias.

As áreas de empréstimos deverão ser conveniente drenadas de modo a evitar o acúmulo de águas, bem como os efeitos da erosão.

2.13. CANTEIRO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, o projeto do canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas concessionárias de serviços públicos e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18). A construção do canteiro está condicionada à aprovação de seu projeto pela FISCALIZAÇÃO.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. A obra deverá ser administrada por 1 Engenheiro Civil e 1 Encarregado Geral, conforme cronograma de execução da obra.

2.0 – MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE

2.1 - MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS VIA FLUVIAL MANAUS / AM A IPIXUNA / AM: CONJUNTO EMPURRADOR 315 HP Balsa de Capacidade 600 TONELADAS.

Mobilização consiste no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início das obras. Incluem-se neste serviço a localização, o preparo e a disponibilização, no local da obra, e todos os equipamentos, mão-de-obra, materiais e instalações necessários à execução dos serviços contratados. Mobilização - Providências Iniciais Emissão da Comunicação Prévia Será obrigatória, antes do início da obra, a emissão, pela Contratada, de um documento informando à Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o início dos serviços. No documento deverão constar: " A data em que será iniciada a obra e o prazo para execução; "Endereço completo da obra; " Endereço e o CGC da empresa; " A descrição sucinta da obra e seus dados principais." Número máximo previsto de trabalhadores na



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0209-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

obra. Uma cópia do comunicado deverá ser encaminhada à Fiscalização Elaboração do PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Todos os equipamentos essenciais a execução do objeto deverá ser transportados por balsa. Para este caso, será utilizada uma balsa com capacidade de 600 toneladas e com motor de 315 HP, visando atender à necessidade e de acordo com os cálculos feitos pelos pesos de cada equipamento, além do transporte do insumo orçado para o Objeto, brita nº 01, que também transportada pela balsa.

3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 – PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

Na obra, em local visível serão colocadas duas placas padrões com 2,00 x 1,50m, cada uma (2,00m x 1,50m x 02 unidades), normatizada pela Prefeitura de IPIXUNA, conforme croqui fornecido pela fiscalização e placa nomeando a empreiteira e seus responsáveis técnicos, de acordo com a legislação em vigor.

A observância das leis, regulamentos e posturas a que se refere o item precedente abrangem, também, as determinações do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, especialmente no que se refere à colocação de placas contendo o nome do responsável pela execução das obras, do autor ou autores do projeto, tendo em vista as exigências de registros no CREA/AM.

A placa da obra deverá ser confeccionada em chapa de ferro galvanizado nº 24, estruturada em quadro de madeira de lei, pintada com esmalte sintético, sendo esta pintura – cores, caracteres tipográficos e logotipo, realizada em conformidade com os desenhos e detalhes apresentados pela fiscalização do PCN.

3.2 – ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA

Serão ligados provisoriamente pontos de luz destinados a iluminação do escritório, sanitários, iluminação da placa da obra e iluminação externa com vistas a permitir serviços noturnos.

Será pago uma taxa mensal com o valor a ser definido pela responsável dos serviços de fornecimento de energia local.

4.0 – TERRAPLANAGEM

4.1 - 4.1.1 – LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

As vias existentes receberão um corte com limpeza de 5cm para deixar as ruas uniformes e planas, melhorando o aspecto das vias para receber a camada que vem da jazida com 10cm, além de sua compactação, utilizando trator esteira.

4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 – CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃOS E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE); TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA DE LEITO NATURAL ; ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 01209-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Todo material de desmatamento, limpeza, cortes, remoções e ou demolições, inservível para a obra, deverá ser transportado e disposto fora da área de execução. Compete à Contratada fazer a carga, transportar, descarregar e espalhar o material de qualquer natureza no local do botafora, estabelecido pela Prefeitura da cidade, sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Estima-se uma distância média de 5 km até o local de botafora. As caçambas que farão o transporte dos materiais serão conferidas em balanças antes e após a colocação da carga.

Carga Mecanizada

Consiste no carregamento de material de qualquer categoria, em caminhões basculantes ou em outros equipamentos transportadores, com utilização de pás carregadeiras ou escavadeiras.

O material pode ser oriundo de cortes ou empréstimos, de substituição de materiais de baixa qualidade retirados dos cortes, além de entulhos a serem removidos.

Materiais

Material procedente da escavação do terreno natural, geralmente, é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associação destes tipos.

Para os efeitos desta Especificação será adotada a seguinte classificação:

Material de 1ª categoria

Compreende os solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor da umidade apresentado.

Material de 2ª categoria

Compreende os solos de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obrigam a utilização de equipamento de escarificação de grande porte. A extração, eventualmente, poderá envolver o uso de explosivos ou processo manual adequado. Incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio entre 0,15 m e 1,00 m.

Material de 3ª categoria

Compreende os solos de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha, com diâmetro médio superior a 1,00 m, ou de volume igual ou superior a 2 m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento se processem com o emprego contínuo de explosivos.

Entulho

Compreende o material originário de demolições em geral, qualquer que seja sua natureza.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

MÉTODO EXECUTIVO:

A carga será geralmente precedida pela escavação do material, ou demolição, e de sua deposição na praça de carregamento em condições de ser manipulado manualmente ou pelo equipamento de carga.

As praças de carregamento deverão apresentar boas condições de conservação, circulação e manobra.

No caso de valas ou cavas, com remoção total ou parcial de material, a carga poderá ser feita justamente com a escavação, principalmente quando se tratar de serviço em área urbana.

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira a que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local da carga, evitando-se, assim, poeira e queda de material nas vias.

Também em áreas urbanas, o material estocado na praça de carregamento deverá ser mantido umedecido, evitando-se poeira.

4.2 – ATERRO

4.2.1 – ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT de 2.000 a 2.500 m - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL

Escavação e carga de material consiste-se nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino final: aterro ou depósito de materiais de excedentes.

As operações de escavação e carga compreendem:

- a) escavação e carga do material em áreas de corte até o greide de terraplenagem;
- b) escavação e carga de material em áreas de corte situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído por materiais impróprios, na espessura fixada em projeto ou pela fiscalização;
- c) escavação e carga de material de degraus ou arrasamentos nos alargamentos de aterros existentes;
- d) escavação e carga de material de degrau em terrenos de fundação fortemente inclinados;
- e) escavação e carga de material, quando houver necessidade de remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20 cm;
- f) escavação e carga de materiais de área de empréstimos;
- g) escavação com equipamento convencional de terraplenagem, destinados à alteração de cursos d'água objetivando eliminar travessias ou posicioná-las de forma mais conveniente em relação ao traçado, os assim chamados corta rios.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

James Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos devem otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos. Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Quando a escavação atingir o greide de terraplenagem, e os solos do subleito forem inadequados, isto é, constituídos por solos de expansão maior que 2% , possuírem baixa capacidade de suporte ou orgânicos, é necessário o rebaixamento do greide de terraplenagem na espessura estabelecida em projeto (20cm), ou de 60 cm no mínimo, ou a definida pela fiscalização, nos casos não previstos em projeto.

Todo equipamento a ser utilizado deverá ser vistoriado, antes do início da execução do serviço de modo a garantir as condições apropriadas de operação, sem o que não ser autorizada a sua utilização.

Nas escavações serão usados equipamento como o trator sobre esteira para escavar e o material proveniente da escavação serão transportados por caminhão basculante com capacidade para 6m³. Para execução dos serviços de escavação deve-se utilizar para complementar os equipamentos destinados à manutenção de caminhos de serviços, áreas de trabalho e esgotamento das águas das cavas de remoção. Tais atividades devem ser previstas pela executante para otimização e garantia da qualidade dos trabalhos.

4.2.2 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL

A Contratada executará o espalhamento e compactação do solo escavado a 100%, de acordo com orientação da Fiscalização. O espalhamento e compactação dos materiais selecionados oriundos de cortes serão feitos de modo a não deixar qualquer tipo de obstáculo que venha prejudicar o início e desenvolvimento da obra. O serviço de Compactação de Aterros a 100% Proctor Normal será executado por uma Motoniveladora(103kW) para espalhar o material, um Trator Agrícola(74kW) adaptado com uma Grade de Discos GA 24 x 24 para escarificar o material e dar uma maior aderência à camada subsequente, um Rolo Compactador Pé de Carneiro autopropelido 11,25t vibratório(82kW) que fará a compactação propriamente dita juntamente com um Caminhão Tanque(210kW) 10.000 l(equipamento montado), estes serviços contará com um servente e um encarregado de turma. Especificação Técnica de Serviço DNER-ES-282.

A Contratada deve se ater às Especificações de Serviço da Norma DNIT 108/2009 – ES.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

5.1 – FORMAS DE TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA

Objetivo

Definir os critérios que orientam a execução, aceitação e medição do sistema de formas, para execução das obras do Projeto.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 110203-DIAM

Esta especificação não abrange o sistema de formas para concretagem submersa.

Definição

O sistema de formas compreende as formas, as escoras, os cimbramentos e os andaimes, incluindo seus apoios, bem como as uniões entre os diversos elementos.

Material

O material deve atender às prescrições das NBR 14931(1) e NBR 7190(2) ou NBR 8800(3), respectivamente quando se tratar de estruturas de madeira ou metálicas.

O sistema de formas deve ser projetado de modo a ter:

a) resistência às ações a que possa ser submetido durante o processo de construção, considerando:

- ação de fatores ambientais;

- carga da estrutura auxiliar;

- carga das partes da estrutura permanente a serem suportadas pela estrutura auxiliar até que o concreto atinja as características estabelecidas pelo responsável pelo projeto estrutural para remoção do escoramento;

- efeitos dinâmicos acidentais produzidos pelo lançamento e adensamento do concreto, em especial o efeito do adensamento sobre o empuxo do concreto nas formas, respeitando os limites estabelecidos na NBR 14931(1);

- no caso de concreto protendido, resistência adequada à redistribuição de cargas originadas durante a protensão.

b) rigidez suficiente para assegurar que as tolerâncias especificadas para a estrutura no item 9 da NBR 14931(1) nas especificações de projeto sejam satisfeitas e a integridade dos elementos não seja afetada.

O formato, a função, a aparência e a durabilidade de uma estrutura de concreto permanente não devem ser prejudicados devido a qualquer problema com as formas, o escoramento ou sua remoção.

Somente podem ser utilizadas madeiras com autorização ambiental para exploração.

O uso adequado possibilita o reaproveitamento de formas e do material utilizado em sua execução. Todo material é passível de reaproveitamento, em maior ou menor grau, em função da qualidade própria do material e do desgaste inerente às sucessivas utilizações. O reaproveitamento depende sempre de inspeções prévias e aval da fiscalização.

Execução

As contraflechas estabelecidas no projeto estrutural devem ser obedecidas na execução, entretanto, desaconselha-se o uso de contraflechas corretivas das rigidezes das formas, que só devem ser utilizadas com aval da fiscalização. Quando da execução do sistema de formas deve-se prever a retirada de seus diversos elementos separadamente, se necessário.

As formas devem ser executadas com rigor, obedecendo às dimensões indicadas, devem estar perfeitamente alinhadas, niveladas e apuradas.

A tolerância dimensional deve obedecer ao definido no item 9.2.4 da NBR 14931(1), para os diversos elementos estruturais.

Não são aceitas formas com incorreções ou desvios métricos que superem os índices de tolerância.

As formas devem ter solidez garantida.

As emendas das formas devem ser estanques para impedir fuga de nata.

A existência de furos exige cuidados especiais relativos à estanqueidade e desforma.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

O reaproveitamento de formas pode ser autorizado, a critério da fiscalização, quando constatada a inexistência de danos: fraturas ou empenamentos. As formas, quando tratadas para proporcionar texturas de superfície, devem atender à manutenção das tolerâncias métricas do contexto geométrico da estrutura.

Para concreto aparente recomenda-se o uso de compensado plastificado ou chapas metálicas.

Quando agentes destinados a facilitar a desmoldagem forem necessários, devem ser aplicados exclusivamente na forma antes da colocação da armadura e de maneira a não prejudicar a superfície do concreto.

A junção de painéis deve garantir a continuidade da superfície sem ocorrência de ressaltos.

A utilização de chapas galvanizadas tem como pré-requisito o emprego de chapas lisas e sem ondulações.

As formas perdidas devem ser removidas. Se, em situações especiais, previstas em projeto ou com aval da fiscalização, as formas perdidas forem mantidas no interior da peça, estas devem ser tratadas contra cupins e fungos. O escoramento interno das obras de arte do tipo caixão perdido deve ser obrigatoriamente removido. O solo não constitui substrato passível de ser considerado como forma.

As formas deslizantes e trepantes devem ser estabelecidas e detalhadas em total sintonia com o projeto estrutural porquanto os esforços atuantes durante as sucessivas etapas de concretagem constituem parâmetros determinantes para o dimensionamento estrutural.

A garantia da manutenção do prumo e da linearidade do conjunto durante as operações de avanço das formas é fundamental, tanto na determinação do projeto funcional, como nos cuidados operacionais que envolvem deslocamentos e concretagem. A metodologia construtiva deve ser apresentada a fiscalização para análise junto a projetista.

Desforma

A desforma somente deve ser iniciada quando decorrido o prazo necessário para que o concreto obtenha a resistência especificada e o módulo de elasticidade necessário. O prazo para desforma é, normalmente, indicado no projeto e está condicionado ao resultado dos ensaios em corpos de prova do concreto, moldados no ato da concretagem da peça.

Devem ser obedecidas as prescrições do item 10.2 da NBR 14931(1).

Inexistindo indicações específicas, e a critério da fiscalização, devem ser adotados, para concreto comum, os seguintes tempos mínimos:

- a) retirada das laterais das formas: 3 dias;
- b) inferiores das formas, permanecendo as escoras principais espaçadas: 14 dias;
- c) retirada total das formas e escoras: 21 dias.

O material resultante da desforma, não sendo reaproveitado, deve ser removido das proximidades da obra.

Controle

O controle consiste na observância dos quesitos apresentados e deve constar no livro de registro da obra como referência executiva.

O controle deve ser elaborado através das seguintes etapas:

- a) verificar o certificado de procedência das madeiras, de modo a confirmar a autorização ambiental de exploração;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. n.º
Folha n.º 10
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

b) verificar se as formas estão suficientemente estanques de modo a impedir a perda da pasta de cimento do concreto;

c) verificar se as formas estão lisas e solidamente estruturadas, para suportar as pressões resultantes do lançamento e da vibração do concreto;

d) verificar se as formas estão mantidas rigorosamente na posição correta e não sofrem deformações além dos limites especificados;

e) verificar se as formas apresentam geometria, alinhamentos e dimensões conforme indicado nos desenhos de projeto, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

- desvio máximo no prumo estabelecido + 5 mm;

- desvio máximo no nível estabelecido: em vãos de até 3m: - 5 mm, em vãos de até 6m: -10 mm e para o comprimento total da estrutura: - 20 mm

- desvio máximo nos alinhamentos estabelecidos: em vãos de até 6m: -10 mm e para o comprimento total da estrutura: - 20 mm

- variações máximas nas dimensões a de peças estruturais moldadas no local: ± 6 mm

- variações máximas nas dimensões de peças estruturais pré-moldadas: ± 3 mm.

Aceitação

As formas são aceitas desde que todos os itens de controle sejam atendidos. A concretagem da peça só pode ser liberada em função desta constatação.

A aceitação final deve ser realizada após a confirmação da remoção do material descartado para o local apropriado, definido pela fiscalização, em acordo com as condições de preservação ambiental.

Crêterios de medição e pagamento

O serviço é medido por metro quadrado (m²). A área a ser considerada, é relativa à superfície em contato com o concreto das diferentes faces das estruturas de acordo com as dimensões do projeto.

O serviço recebido e medido da forma descrita é pago conforme os respectivos preços unitários contratuais, nos quais estão inclusos: o fornecimento de materiais, transporte, reaproveitamento e serviços necessários a sua confecção, tais como: escoramento lateral, travamentos, perdas, desforma e remoção dos detritos ou sobras; inclui ainda, mão de obra com encargos sociais, BDI, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço.

Designação unidade

Forma plana para concreto armado comum - m²

Forma plana para concreto protendido aparente - m²

Forma sem aproveitamento - m²

Forma metálica especial para vigas - m²

Forma curva para concreto comum - m²

Forma curva para concreto aparente - m²

Forma metálica - m²

NBR 14931 - Execução de estrutura de concreto. Procedimento. Rio de Janeiro, 2004.

NBR 7190 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento. Rio de Janeiro, 1997.

NBR 8800 - Projeto e execução de estrutura de aço de edifícios (métodos dos estados limites). Rio de Janeiro, 1997.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

5.2 – CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

A Pavimentação obedecerá às normas e recomendações técnicas da ABNT e DNIT. A premissa básica para a elaboração do Projeto Básico para a Pavimentação está em acordo com as normas, recomendações, materiais utilizados, sondagens e ensaios laboratoriais, seja para o subleito, sub-base e base.

Condições específicas - Materiais

Cimento Portland -- Deve obedecer às exigências da Norma DNEREM 036/95 juntamente com as das Normas NBR 732/1991 ou NBR 5735/1991. Água -- Deve ser isenta de teores nocivos, como sais, ácidos, álcalis ou matéria orgânica e outras substâncias prejudiciais.

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deve ser examinado e estar de acordo com esta Norma.

Central de mistura

Deve ser constituída de: Silos (geralmente para cimento e solo) providos de bocas de descarga e equipados com dispositivos que permitam graduar o escoamento; Transportadores de esteiras que transportam o solo e o cimento, na proporção conveniente, até o equipamento misturador; Equipamento misturador pug-mill constituído, de uma caixa metálica tendo no seu interior, como elementos misturadores, dois eixos que rodam em sentido contrário, providos de chapa em espiral ou de pequenas chapas fixadas em hastes, que, devido ao seu movimento, forçam a mistura íntima dos materiais, ao mesmo tempo em que os faz avançar até a saída do equipamento; Reservatório de água e canalizações, permitindo depositar e espargir a água sobre o solo, no processo de mistura; Equipamento de carga de caminhões, constituído de um silo, abastecido por transportador de correia ou elevador de canecas e colocado de modo que o caminhão transportador possa receber, por gravidade, a mistura.

PAVIMENTAÇÃO RÍGIDA

Características e Execução de Pavimento de Concreto Simples (Não Armado). Tópicos Abordados

- Características dos Pavimentos Rígidos; e
- Aplicação no Sistema Viário Urbano no município de IPIXUNA: Materiais; Equipamentos; Execução; e Controle. Informações Gerais
- Dimensionamento leva em conta esforços de tração na base da placa e atrito na superfície;
- Degradação normalmente por trincamento devido à fadiga;
- Resistências usuais: Tração na Flexão – 4,5 Mpa; e Compressão axial -- 20 Mpa (fck);
- Espessura: 0,08 m;



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**

Proc. n° _____
Folha n° _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 110203-DIAM

- Divisão em placas para diminuir efeitos de empenamento e para disciplinar as trincas de retração. Características das juntas (necessárias para diminuir efeitos de empenamento e para disciplinar trincas de retração)
 - Espessura e altura das juntas para este pavimento, de 0,08m;
 - largura para placa de 3,11 m; e
 - dimensão máxima de 5,00 m.
- Para evitar degraus, deve-se garantir o deslocamento solidário dos bordos das placas.
Tipos de juntas
- Juntas construtivas:

O Projeto Básico para PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA, compreende no dimensionamento do pavimento rígido, a necessidade de reforço dos solos do subleito, confecção de sub-base e lançamento da base (revestimento em pavimento rígido).

Adotou-se alguns parâmetros, quais sejam:

- 1) As ruas foram definidas com espessura de 0,08 m de revestimento em concreto;

O projeto de Pavimentação foi desenvolvido com base nas normas e recomendações técnicas da ABNT e DNIT. As premissas básicas para a elaboração do Projeto Básico para a Pavimentação estão em acordo com as normas, recomendações, materiais utilizados, sondagens e ensaios laboratoriais, seja para o subleito, sub-base e base (em pavimento rígido). O subleito deverá ser escarificado, regularizado, substituído ou misturado com solo mais nobre e compactado nas condições ótimas da energia do Proctor Normal de acordo com as Normas Técnicas. O material do subleito deverá apresentar CBR mínimo de 4 %. O grau de compactação, ensaio realizado in situ deverá ser ≥ 100 %, tomando-se como referência a energia correspondente ao Proctor Normal (ensaio realizado em molde grande, soquete de 4,50 kg, 5 camadas, disco espaçador de 2" com 12 golpes por camada). Nos segmentos em corte que, porventura, ao nível do greide de Terraplenagem se constatar a presença de solos com capacidade de suporte menor que 4 %, estes deverão ser substituídos ou misturados por outros solos selecionados que atenda ao requisito de ISC – 4% e expansão $< 2\%$ ressalta-se que em todos locais com presença de silte, mesmo os que não foram indicados para as substituições na Terraplanagem, deverão também ser substituídos por solos selecionados na mesma espessura da retirada. Esta espessura deverá ser dividida em camadas iguais ou menores que 20cm e apresentando um grau de compactação maior ou igual a 100%, em relação ao Proctor Normal. As camadas finais dos aterros, também, deverão ser executadas com utilização de solos selecionados (acabamento de Terraplanagem), com espessura total de acordo com a espessura retirada, subdivididas em camadas menores ou iguais a 20 cm, compactadas com grau de compactação maior ou igual a 100%, em relação ao Proctor Intermediário. Os solos para estas camadas finais, também deverão apresentar ISC 4% e Expansão < 2 %. Os serviços deverão obedecer às Normas Técnicas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM

CARACTERÍSTICAS DO PAVIMENTO

- Revestimento (Concreto de Cimento Portland – RT 4,5 MPa) – 0,08 m;
- Camada de Sub-base (CBR > 15 %) – 0,20 m.

BASE E REVESTIMENTO

A base, camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos – distribuindo-os adequadamente à camada subjacente --, será executada sobre a sub-base e reforço do subleito devidamente regularizado e compactado. Toda base, será executada em concreto com resistência (fck) maior ou igual a 20 MPa. A camada de base está prevista o pavimento rígido. O dimensionamento do pavimento será no estágio III, de acordo com a NBR-6118; Considerou-se a resistência do concreto em 20 Mpa; compatível ao grau de solicitação das vias deste Sistema Viário. Seu dimensionamento deve ser conforme a experiência local e os dados de projeto disponíveis.

Todos os serviços deverão ser executados com acompanhamento de FISCALIZAÇÃO que deverá seguir os controles previstos nas Especificações. Tais serviços, não poderão ser executados em dias de chuva.

Os equipamentos devem ser usina de concreto com capacidade igual a 30 m³/h; vibradores de imersão; régua niveladora e comuns; carrinhos de mão e todo equipamento que agregue e melhore a qualidade em acordo com a comprovação técnica e trabalhos similares.

É responsabilidade da Contratada a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los.

Mistura, transporte, lançamento e espalhamento do concreto

O concreto poderá ser produzido em betoneiras estacionárias ou em centrais, podendo os materiais serem medidos tanto em massa como em volume, exceto o cimento, que sempre deverá ser medido em massa. No caso do concreto fornecido por usina comercial deverão ser atendidas as condições estipuladas na norma NBR 7212.

O lançamento do concreto deverá ser feito, de preferência, lateralmente à faixa a executar.

O transporte do concreto, quando não for feito em caminhão betoneira, deverá ser realizado em equipamento capaz de evitar a segregação dos materiais componentes da mistura.

O período máximo entre a mistura (a partir da adição da água) e o lançamento do concreto deverá ser de trinta minutos, sendo proibida a redosagem sob qualquer forma. Quando for usado caminhão betoneira e houver agitação do concreto durante o transporte e a sua descarga, este período poderá ser ampliado para 90 minutos.

O espalhamento do concreto pode ser feito com auxílio de ferramentas manuais ou executado eventualmente a máquina, porém, qualquer processo utilizado deve garantir uma distribuição homogênea, de modo a regularizar a camada na espessura a ser adensada.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA | 0203-01AM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

Adensamento do concreto

Deverá ser feito pelos vibradores de imersão e pela régua vibratória. Nos cantos das fôrmas devem ser aplicados os vibradores, de modo a corrigir deficiências no adensamento do concreto quando da vibração superficial pela régua vibratória. A verificação da regularidade longitudinal da superfície deverá ser feita por meio de uma régua.

Qualquer variação na superfície, superior a 5 mm, seja uma depressão ou uma saliência, deverá ser corrigida de pronto, sendo as saliências cortadas e as depressões preenchidas com concreto fresco.

4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

4.1 - MATERIAIS – OBRAS CIVIS

Local de aplicação	Descrição do Material	Ref.	Fabricante
Pavimentação	Concreto Fck \geq 20 Mpa	---	---
Formas das ruas	Tábua de madeira - 25mm	---	---

Obs: Os fabricantes, mencionados nestas especificações acima, poderão ser trocados por fabricantes similares, desde que, autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

5. ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com a PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO em perfeitas condições de funcionamento e devidamente testados.

Uma vistoria final da obra deverá ser feita pela CONTRATADA, antes da comunicação oficial do termino da mesma, acompanhada pela FISCALIZAÇÃO. Será então, firmado um Termo de Entrega Provisória de acordo com o Art. 73, inciso I, alínea, à de Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (atualizada pela Lei 8.883, de 08 de Junho de 1994), onde deverão constar todas as pendências e/ou problemas verificados na vistoria.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todas as imperfeições decorrentes da obra - por exemplo: CANTEIRO DE OBRAS, SERVIÇOS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO, deverão ser corrigidas pela CONTRATADA, sem qualquer acréscimo a ser pago pela CONTRATANTE.

A obra será executada obedecendo, ainda a todas, as prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaio da ABNT.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Meta	Submeta	Macro Serviço	Serviço	Valor	Período da Obra		
					30 Dias	60 Dias	90 Dias
1			PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	R\$ 394.313,33	R\$ 141.157,29	R\$ 132.902,56	R\$ 132.902,56
	1		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	R\$ 394.313,33	R\$ 120.253,48	R\$ 120.253,48	R\$ 132.902,56
		1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 28.229,76	R\$ 9.315,82	R\$ 9.315,82	R\$ 9.598,12
		2	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 72.247,50	R\$ 72.247,50		
		3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.542,03	R\$ 4.542,03		
		4	TERRAPLANAGEM	R\$ 42.685,16	R\$ 34.148,13	R\$ 8.537,03	
		5	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	R\$ 246.608,88	R\$ 123.304,44	R\$ 123.304,44	R\$ 123.304,44
			DESEMBOLSO MENSAL (SEM BDI):	R\$ 311.095,33	R\$ 94.874,54	R\$ 111.366,70	R\$ 104.854,09
			BDI (26,75%):	R\$ 83.218,00	R\$ 25.378,94	R\$ 29.790,59	R\$ 28.048,47
			DESEMBOLSO MENSAL (COM BDI):	R\$ 394.313,33	R\$ 120.253,48	R\$ 141.157,29	R\$ 132.902,56
			TOTAL MENSAL (%):		30,00%	36,00%	34,00%
			TOTAL ACUMULADO:		30,00%	66,00%	100,00%

Proc. nº
Folha. nº
Rubrica:

Jhamés Robério Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 030/03-01111



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Meta	Submeta	Macro Serviço	Serviços	Valor Total (R\$)
1	1		Serviços	
			PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	
		1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 28.229,76
		2	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 72.247,50
		3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 4.542,03
		4	TERRAPLANAGEM	R\$ 42.685,16
		5	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	R\$ 246.608,88
			TOTAL GERAL COM L.S. 83,22% E SEM BDI:	R\$ 311.095,33
			VALOR REFERENTE AO BDI: 26,75%	R\$ 83.218,00
			TOTAL GERAL COM L.S. 83,22% - DESONERADO - E BDI:	R\$ 394.313,33

VALOR TOTAL: R\$ 394.313,33 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Proc. n° _____
Folha. n° _____
Rubrica: _____

Jhamés Reiza Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 10205-0/MAM



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: SICRO - AM 01/2021 - DESONE.
SINAPI - AM 05/2021 - DESONE.
BDI: 26,75%
LS: 83,22% / H - DESONERADO.
46,29% / M - DESONERADO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANALÍTICA

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI
1	1	1	1.1	CCU_1.1	PRÓPRIA	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	UND	1			R\$ 26.229,76
						PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	UND	1	R\$ 22.272,00	R\$ 28.229,76	R\$ 28.229,76
						ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00			R\$ 72.247,50
						ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL					R\$ 72.247,50
						MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE	DIA	10,00	R\$ 5.700,00	R\$ 7.224,75	R\$ 72.247,50
						MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS VIA FLUVIAL MANAUS / AM A IPIXUNA / AM; CONJUNTO EMPURRADOR 315 HP Balsa de Capacidade 600 TONELADAS.					R\$ 4.542,03
						SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	6,00	R\$ 298,66	R\$ 378,65	R\$ 2.271,30
						PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					R\$ 2.270,73
						ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA	UND	1,00	R\$ 1.791,50	R\$ 2.270,73	R\$ 2.270,73
						TERRAPLANAGEM					R\$ 42.685,16
						LIMPEZA DO TERRENO					R\$ 2.408,00
						LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	5.600,00	R\$ 0,34	R\$ 0,43	R\$ 2.408,00
						CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃOS E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	1.344,00	R\$ 1,30	R\$ 1,65	R\$ 2.217,60
						TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA DE LEITO NATURAL	M3	6.720,00	R\$ 0,85	R\$ 1,08	R\$ 7.257,60
						ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	1.344,00	R\$ 1,45	R\$ 1,84	R\$ 2.472,96
						ATERRO					R\$ 9.846,80
						ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT de 2.000 a 2.500 m - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	M3	1.260,00	R\$ 6,16	R\$ 7,81	R\$ 9.846,80
						COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.280,00	R\$ 3,36	R\$ 4,26	R\$ 5.368,80

Proc. n°
Folha. n°
Rubrica:

[Handwritten signature]
CURISA M. SOUZA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: SICRO - AM 01/2021 - DESONE.
SINAPI - AM 06/2021 - DESONE.
BDI: 26,75%
LS: 83,22% / H - DESONERADO.
46,29% / M - DESONERADO.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANALÍTICA

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit c/ BDI	Total c/ BDI	
			4.3			SUB-BASE						
			4.3.1	4011227	SICRO	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	840,00	R\$ 7,21	R\$ 9,14	R\$ 7.677,60	
			4.3.2	5914314	SICRO	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA DE LEITO NATURAL	TxKM	5.040,00	R\$ 0,85	R\$ 1,08	R\$ 5.443,20	
		5				PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO					R\$ 246.608,88	
			5.1	3103302	SICRO	FORMAS DE TABUAS - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	294,00	R\$ 58,48	R\$ 74,12	R\$ 21.791,28	
			5.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - AF_05/2021	M3	336,00	R\$ 527,89	R\$ 669,10	R\$ 224.817,60	
TOTAL GERAL COM L.S. 83,22% E SEM BDI:									R\$		R\$	311.095,33
VALOR REFERENTE AO BDI:										26,75%	R\$	83.218,00
TOTAL GERAL COM L.S. 83,22% - DESONERADO - E BDI:											R\$	394.313,33

VALOR TOTAL: R\$ 394.313,33 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Proc. n°
Folha. n°
Rubrica:

Jiamir Nóbilio Medeiros
Cadastrado em 12/05/2021



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



Jhames Rêdimo Mendes
Secretário de Obras
CRESA 120200000

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

META	SUBMETA	MACRO SERVIÇO	SERVIÇO	REFERÊNCIA	BASE	UND	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
1							PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA		
	1						PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA		
		1	1.1	CCU_1.1	PRÓPRIA	UND.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ADMINISTRAÇÃO DO LOCAL CONSIDERAR UM ENGENHEIRO CIVIL E ENCARGADO DE OBRAS, CONFORME COMPOSIÇÃO DE CUSTO.		1,00
							OBS.: CÁLCULO ADOPTADO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA: ENGENHEIRO CIVIL: 2 HDIA X 5 DIAS/SEMANA = 10 H/SEMANA X 12 SEMANAS (90 DIAS) = 120 HORAS; ENCARGADO DE OBRAS: 8 HDIA X 5 DIAS/SEMANA = 40 H/SEMANA X 12 SEMANAS (90 DIAS) = 480 HORAS	1,00 UNIDADE	
	2						MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE		
			2.1	COT_2.1		DIA	MOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS VIA FLUVIAL. MANAUS / AM A IPIXUNA / AM: CONJUNTO EMPURRADOR 315 HP Balsa de Capacidade 600 TONELADAS.		10,00
	3						SERVIÇOS PRELIMINARES		
			3.1	CCU_3.1	COMPOSIÇÃO	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO EXECUÇÃO DA PLACA DE OBRA COMPRIMENTO X LARGURA	(2,00 M X 1,50 M) * 2 UNIDADES	6,00
							OBS.: PLACA DE OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM DIMENSÕES PADRÃO DO MUNICÍPIO		
			3.2	CCU_3.2	SINAPI	UND.	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE DE MADEIRA		1,00
							OBS.:	1,00 UNIDADE	

Proc. n° _____
Folha. n° _____
Rubrica: _____



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

James Kechia Medeiros
 Engenheiro Civil
 CREA 12084/AM

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
 LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
 DATA: MAIO DE 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

TERRAPLANAGEM							
4	4.1						5.600,00
	4.1.1	5502985	SICRO	M2	LIMPEZA DO TERRENO		
					LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL		5.600,00
					RUA DA VÁRZEA	700,00 M X 8,00 M	
					OBS:		
	4.1.2	5914541	SICRO	M3	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃOS E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)		1.344,00
					RUA DA VÁRZEA	5.600,00 M2 X 0,20 M X 1,20M	
					OBS:		
	4.1.3	5914314	SICRO	M3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA DE LEITO NATURAL		6.720,00
					RUA DA VÁRZEA	5.600,00 M2 X 0,10 M X 1,20M X 5,00KM (VER DECLARAÇÃO DE DISTÂNCIA)	6.720,00
					OBS:		
	4.1.4	4413942	SICRO	M3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA		1.344,00
					RUA DA VÁRZEA	5.600,00 M2 X 0,20 M X 1,20M	
					OBS:		
	4.2				ATERRO		
	4.2.1	5502119	SICRO	M3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT de 2.000 a 2.500 m - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL		1.260,00
					RUA DA VÁRZEA	700,00 M X 6,00 M x 0,30 M	1.260,00
	4.2.2	5502978	SICRO	M3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL		1.260,00
					MESMO VOLUME DE ESCAVAÇÃO	700,00 M X 6,00 M x 0,30 M	1.260,00
	4.3				SUB-BASE		
	4.3.1	4011227	SICRO	M3	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA		840,00
					RUA DA VÁRZEA	700,00M X 6,00M X 0,20 M	840,00
	4.3.2	5914314	SICRO	TxKM	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3 - RODOVIA DE LEITO NATURAL		
					EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUB-BASE		
					MESMO VOLUME DE SOLO DO ITEM 4.3.1	700,00M X 6,00M X 0,20 M X 1,20M X 5,00KM	5.040,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



ANJO DO NOVO MUNDO

Jhames Rêgina Medeiros
Engenheira Civil
CREA 12054/AM

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO

		PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO			
	5	SICRO	M2		294,00
	5.1	3103302		FORMAS DE TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	
				DIMENSÃO DAS PLACAS	5,00 X 5,00
				EXTENSÃO DA RUA	700,00M / 5,00M (PLACA) = 140,00 UNID.
				ESPESSURA DA RUA	0,10
				FORMA LONGITUDINAL	700,00M X 0,10M X 3 UNID
				FORMA TRANSVERSAL	140,00 UNID. X 6,00M X 0,10M
					210,00
					84,00
	5.3	94864		#/ND	
				EXTENSÃO DA RUA	700,00 M
				LARGURA DA RUA	6,00 M
				TOTAL =	700,00 M X 6,00 M X 0,08 M (ESPESSURA)
					336,00

Proc. n° _____
Folha. n° _____
Rubrica: _____



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS

EQUIPAMENTOS

MOTONIVELADORA	UNID	1,00	13.032	13,032
CAMINHÃO BASCULANTE 6.0 M³	UNID	1,00	16.000	16,000
PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS	UNID	1,00	11.632	11,632
TRATOR DE PNEUS	UNID	1,00	5.775	5,775
ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO DE 11.6 T - 82W	UNID	1,00	13.050	13,050
GRADE DE 24 DISCOS REBOCÁVEL DE 24"	UNID	1,00	1.860	1,860
REGUA VIBRATÓRIA TRELICADA COM 4M - 4,1 W	UNID	1,00	0.060	0,060
BETONEIRA 600 LITROS	UNID	3,00	1.040	3,120
			TOTAL DE EQUIPAMENTOS =	64,53

INSUMOS

BRITA N° 01	TON	1,00	278,19	278,19
			TOTAL DE INSUMOS (CONFORME TABELA DE QUANTITATIVO DE INSUMOS) =	278,19

PESO TOTAL (TON) EQUIPAMENTOS + INSUMOS = 342,72

DEMOSTRATIVO DE CÁLCULO DE DIAS PARA MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS = (QTD DE DIAS X TEMPO DE VIAGENS EM DIA) + (QTD DE DIAS X (TEMPO MOB + TEMPO DESMOB))

DISTÂNCIA DE MANAUS A IPIXUNA : (KM)	2.936,00
VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO DA Balsa POR HORA: (KM)	18,00
TEMPO DE VIAGEM EM HORAS (IDA)	163,11
TEMPO DE VIAGEM EM DIAS, SENDO 8 H/DIA (IDA)	8,00
TEMPO PARA MOBILIZAÇÃO (1 DIA PARA CADA VIAGEM)	1,00
TEMPO PARA DESMOBILIZAÇÃO (1 DIA PARA CADA VIAGEM)	1,00
PESO EQUIPAMENTOS + INSUMOS A SEREM TRANSPORTADOS	342,72
PESO TOTAL A SER TRANSPORTADO	342,72
CAPACIDADE DA Balsa	600,00
QUANTIDADE DE VIAGENS	1,00
QUANTIDADE DE DIAS NECESSÁRIOS:	10,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

REFERÊNCIA: SICRO - AM 01/2021 - DESONE.
SINAPI - AM 05/2021 - DESONE.
BDI: 26,75%
LS: 83,22% / H - DESONERADO.
46,29% / M - DESONERADO.

TABELA - QUANTITATIVO DE INSUMOS

ITEM	Descrição	QTD	UNID.	COEFICIENTE CONSUMO (M3)	CONSUMO (M3)	PROJETO - VIA (M3)	TOTAL GERAL	PESO ESPECÍFICO (kg/M3)	TOTAL GERAL X PESO ESPECÍFICO	TOTAL GERAL (TON)
1.0	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (SINAPI 4721)	1	M3	0,5872	0,5872	336,00	197,30	1410,00	278.193,00	278,19

Proc. n°
Folha. n°
Rubrica:

Jhamés R. M. Matos
Engenheiro Civil
CREA 1220/C-01/11



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

COTAÇÃO 01

Meta	Submeta	Macro serviço	Serviço	Referência	Base	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	CNPJ	CONTATO
1	1	1	1.1	COTAÇÃO	Mercado	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	UND	1			
			1.2	COTAÇÃO	Mercado	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA	UND	1			
			1.3	COTAÇÃO	Mercado	COTAÇÕES	DIÁRIA	1,00	R\$ 5.700,00	14.713.700/0001-38	92.99207 - 4556
						LIMA NAVEGAÇÕES LTDA	DIÁRIA	1,00	R\$ 5.800,00	04.518.968/001-65	92.3625 - 3099
						ÁGUAS CLARAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	DIÁRIA	1,00	R\$ 8.800,00	05.457.494/0001-51	92.3671 - 2731
						AMAZONIA EXPEDITIONS					

Proc. nº
Folha. nº
Rubrica:

Jhames R. da M. Medeiros
Eng.º Civil
CREA: 1300-0/AM



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



DECLARAÇÃO segundo a LEI 13.161 de 31 de Agosto de 2015

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de rodovias e ferrovias.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,32	0,40	0,74	0,40
Risco (R)	0,50	0,56	0,97	0,56
Despesas Financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	1,11
Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	7,30
TRIBUTOS (I)	9,65	11,15	13,15	10,15
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	2,00
CPRB	4,50	4,50	4,50	4,50
TOTAL	25,56	27,10	30,67	26,75

Ipixuna/AM, 30 de Junho de 2021

Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 10.203-D/AM

JHAMES ROCHA MEDEIROS
ENG.CIVIL - CREA 10.203-D/AM
Responsável pelo Projeto

Notas do modelo: (*) Pode haver garantia desde que previsto no Edital da licitação e no contrato de execução.

(**) Podem ser aceitos outros percentuais de ISSQN desde que devidamente embasados na legislação municipal.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

COMPOSIÇÃO CCU_1.1

REFERENCIA: SICRO - AM 01/2021 DESONERADO
SINAPI - AM 05/2021 DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	OBS:	CALCULO
SINAPI 05/2021	PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	ADOTADO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA ENGENHEIRO CIVIL 2H/DIA X 5 DIAS/SEMANA = 10 H/SEMANA X 12 SEMANAS (90 DIAS) = 120 HORAS ENCARREGADO DE OBRAS 8 H/DIA X 5 DIAS/SEMANA = 40 H/SEMANA X 12 SEMANAS (90 DIAS) = 480 HORAS	

MATERIAIS

BASE	REFERÊNCIA	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL DE MATERIAIS:					R\$ -

MÃO DE OBRA

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SINAPI 05/2021	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120.00000	R\$ 79.84	R\$ 9.580.80
SINAPI 05/2021	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480.00000	R\$ 26.44	R\$ 12.691.20
TOTAL DE MÃO DE OBRA:						R\$ 22.272,00

EQUIPAMENTOS

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UTIL. PROD / IMPRO	CUSTO PRODUTIVO	CUSTO IMPRODUTIVO	CUSTO HORARIO
						R\$ -
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:						R\$ -

TOTAL: MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS: R\$ 22.272,00

B.D.I. (26,75%): R\$ 5.957,76

TOTAL GERAL COM B.D.I.: MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS: R\$ 28.229,76



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

COMPOSIÇÃO CCU_3.1

REFERENCIA: SICRO - AM 01/2021 DESONERADO
SINAPI - AM 06/2021 DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	OBS.: A REFERÊNCIA DA COMPOSIÇÃO FOI RETIRADA DA TABELA SINAPI CODIGO 74209/1 DATA BASE 23/01/2020		
SINAPI 01/2020	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2			
MATERIAIS						
BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SINAPI - INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,000000	R\$ 3,98	R\$ 3,98
SINAPI - INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,000000	R\$ 3,52	R\$ 14,08
SINAPI - INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,000000	R\$ 225,00	R\$ 225,00
SINAPI - INSUMO	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,110000	R\$ 15,51	R\$ 1,71
SINAPI - COMPOSIÇÃO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1.4.5.4.5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,010000	R\$ 411,24	R\$ 4,11
TOTAL DE MATERIAIS:					R\$	248,88
MÃO DE OBRA						
BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000000	R\$ 18,70	R\$ 18,70
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000000	R\$ 15,54	R\$ 31,08
TOTAL DE MÃO DE OBRA:					R\$	49,78
EQUIPAMENTOS						
BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UTIL. PROD / IMPRO	CUSTO PRODUTIVO	CUSTO IMPRODUTIVO	CUSTO HORARIO
						R\$ -
TOTAL DE EQUIPAMENTOS:					R\$	-
TOTAL: MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS:					R\$	298,66
B.D.I. (26,75%):					R\$	79,89
TOTAL GERAL COM B.D.I.: MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS:					R\$	378,55



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA
LOCAL: MUNICÍPIO DE IPIXUNA / AM
DATA: MAIO DE 2021

COMPOSIÇÃO CCU_3.2

REFERENCIA: SICRO - AM 01/2021 DESONERADO
SINAPI - AM 06/2021 DESONERADO

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	OBS.: A REFERÊNCIA DA COMPOSIÇÃO FOI RETIRADA DA TABELA SINAPI CODIGO 74209/1. DATA BASE 01/2020
SINAPI 01/2020	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UNID.	

MATERIAIS

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SINAPI - INSUMO	406	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0.5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,1333333	63,85	R\$ 8,51
SINAPI - INSUMO	420	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO. INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,0000000	25,84	R\$ 51,68
SINAPI - INSUMO	857	CABO DE COBRE NU 18 MM2 MEIO-DURO	M	3,0000000	12,00	R\$ 36,00
SINAPI - INSUMO	937	FIO DE COBRE. SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,0000000	7,33	R\$ 197,91
SINAPI - INSUMO	1062	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,0000000	242,40	R\$ 242,40
SINAPI - INSUMO	1096	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,0000000	85,76	R\$ 171,52
SINAPI - INSUMO	1539	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	8,0000000	4,76	R\$ 38,08
SINAPI - INSUMO	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000000	1,48	R\$ 5,92
SINAPI - INSUMO	2392	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,0000000	70,95	R\$ 70,95
SINAPI - INSUMO	2685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	8,0000000	5,19	R\$ 41,52
SINAPI - INSUMO	2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO. H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	7,9600000	69,25	R\$ 551,23
SINAPI - INSUMO	3379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1,0000000	47,50	R\$ 47,50
SINAPI - INSUMO	4346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,0000000	6,56	R\$ 13,12
SINAPI - INSUMO	11267	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2,0000000	0,90	R\$ 1,80
SINAPI - INSUMO	12034	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	4,19	R\$ 8,38
SINAPI - INSUMO	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,90	R\$ 1,80
SINAPI - INSUMO	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,0000000	0,67	R\$ 1,34

TOTAL DE MATERIAIS: R\$ 1.489,66

MÃO DE OBRA

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	R\$ 22,19	R\$ 177,52
SINAPI - COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,00000	R\$ 15,54	R\$ 124,32

TOTAL DE MÃO DE OBRA: R\$ 301,84

EQUIPAMENTOS

BASE	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UTILI. PROD / IMPRO	CUSTO PRODUTIVO	CUSTO IMPRODUTIVO	CUSTO HORARIO
						R\$ -

TOTAL DE EQUIPAMENTOS: R\$ -

TOTAL: MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS: R\$ 1.791,50

B.D.I. (28,75%): R\$ 479,23

TOTAL GERAL COM B.D.I.: MATERIAIS + MÃO DE OBRA + EQUIPAMENTOS: R\$ 2.270,73



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. n° _____
Folha n° _____
Rubrica: _____

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Este presente Relatório Fotográfico tem o objetivo de apresentar o local para PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO na RUA DA VÁRZEA, S/Nº, BAIRRO DA VÁRZEA, no qual será constituído, além dos serviços de Implantação Geral e Canteiro de Obras, a Pavimentação em Concreto.

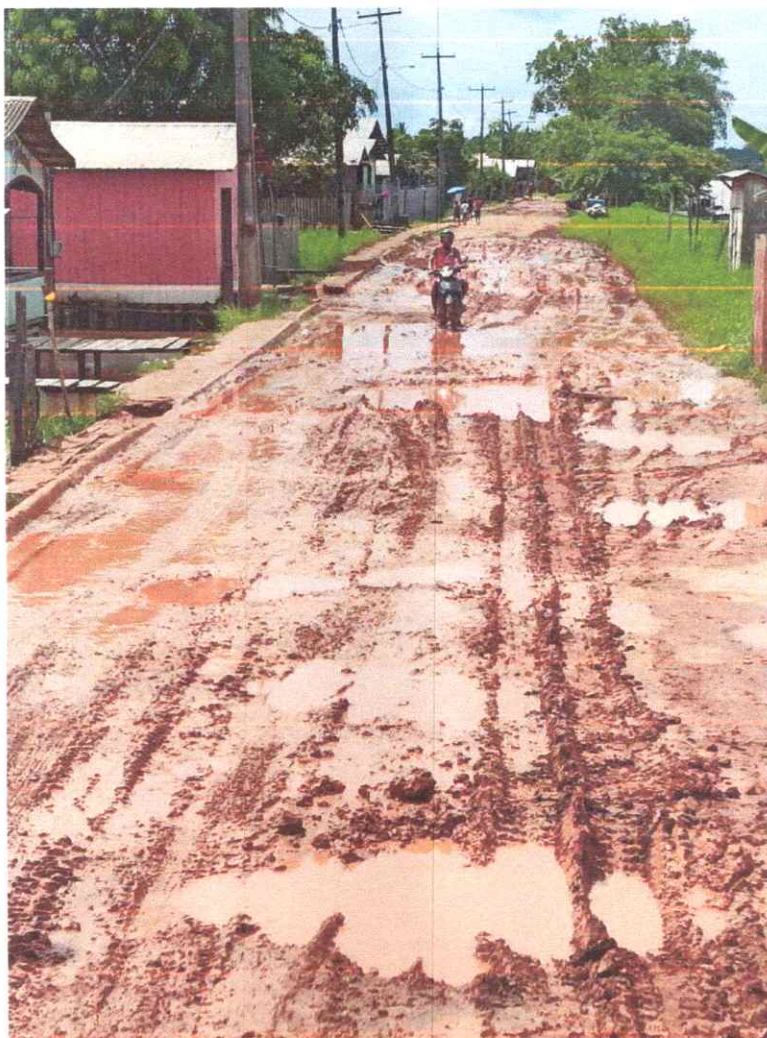


Foto 01 – Rua da Várzea – 700,00 m

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM



Foto 02 – Rua da Várzea – 700,00 m


Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-DIAM



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA

Proc. nº _____
Folha nº _____
Rubrica _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM



Foto 03 – Rua da Várzea – 700,00 m

Ipixuna/AM, 30 de Junho de 2021.


Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0203-01AM

3 de 3



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**

Proc. nº _____
Folha nº _____
Rubrica _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/Nº - BAIRRO DA VÁRZEA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM

DECLARAÇÃO

Ref.: Distância Jazida e Bota Fora

A distância do local destinado a Jazida e Bota Fora para a área de intervenção deste convênio é de 5,00 KM, de acordo com o mapa a seguir:



Ipixuna/AM, 30 de Junho de 2021.


Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 10.203-D/AM

JHAMES ROCHA MEDEIROS
Engenheiro Civil – CREA 10.203-D/AM
Responsável pelo Projeto

Prefeitura Municipal de Ipixuna
Av. Varcy Herculano, 261-293 - Centro
CEP.: 69890-000 – Ipixuna/AM



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20210280279

Proc. nº _____

Folha nº _____
Página 1/1

Rubrica: _____

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico
JHAMES ROCHA MEDEIROS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0404432778
Registro: 0404432778AM

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVENIDA JOÃO HERCULANO PRIMO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IPIXUNA UF: AM CEP: 69890000
CPF/CNPJ: 04.191.078/0001-91
Nº: S/N
Contrato: RP PMI Celebrado em: 30/06/2021
Valor: R\$ 394.313,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DA VÁRZEA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: VÁRZEA
Cidade: IPIXUNA UF: AM CEP: 69890000
Data de Início: 30/06/2021 Previsão de término: 30/12/2021 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Infraestrutura Código: 4.4.90.51
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA CPF/CNPJ: 04.191.078/0001-91

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO	336,00	m²
29 - PROJETO E ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO	1.260,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE AUTORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA, NO BAIRRO DA VÁRZEA, SEDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM. INTERVENÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
data
JHAMES ROCHA MEDEIROS - CPF: 638.005.782-04 Engenheiro Civil
CREA 0203-CIAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA - CNPJ: 04.191.078/0001-91

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

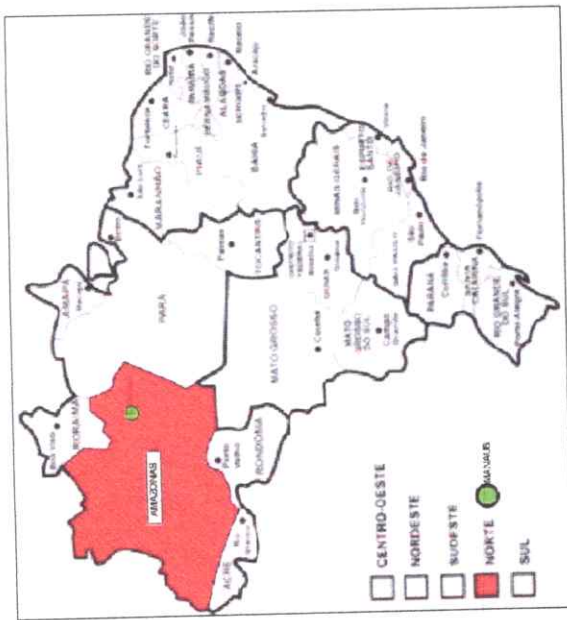
10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 07/10/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8304263413

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: c9113
Impresso em: 07/10/2021 às 12:47:28 por: ip: 201.75.59.196

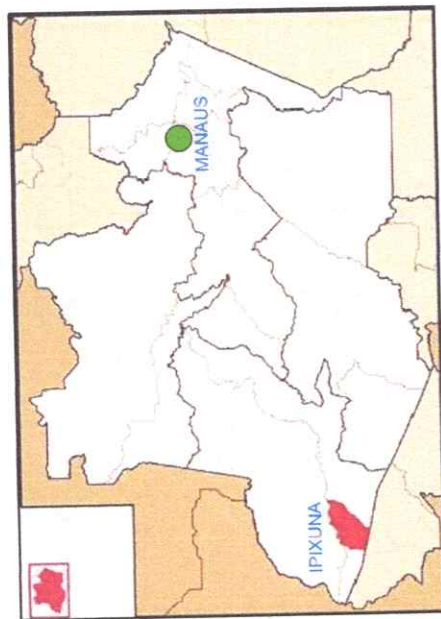
www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





LOCALIZAÇÃO NACIONAL
SEM ESCALA



LOCALIZAÇÃO ESTADUAL
SEM ESCALA



Distância Via Fluvial: 2.936 KM




Manaus/AM - Porto da CEASA



IPIXUNA/AM - Porto

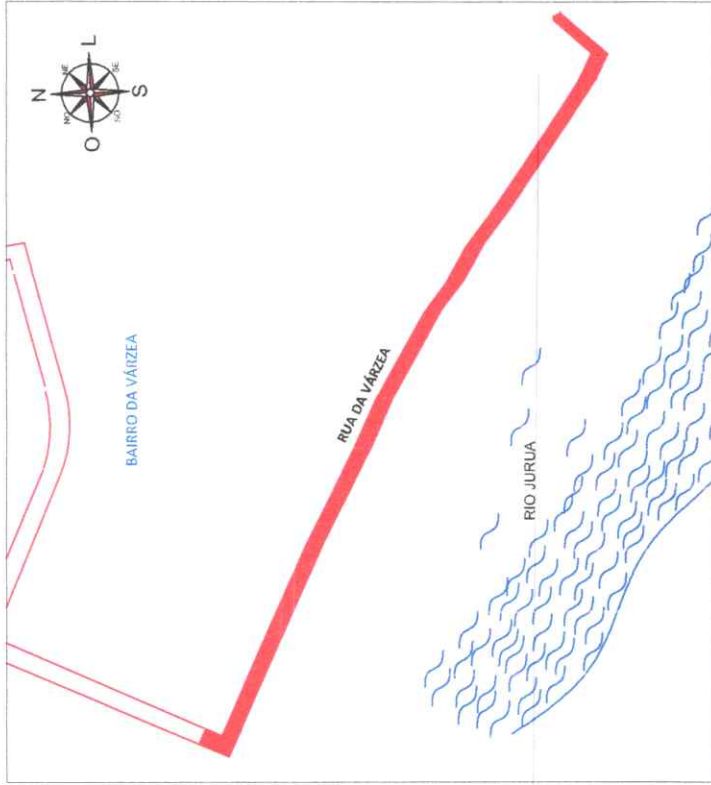


	ANO	2021	TIPO	ARQ	FOLHA	01	ART	AM20212828079
	CONVENIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM		LOCAL:	RUA DA VARZEA, S/N - BARRIO DA VARZEA		MODIFICAÇÕES	Proc. n° Publ. n°
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (PLANTA DE LOCALIZAÇÃO NACIONAL, REGIONAL E DISTÂNCIA MANAUS-IPIXUNA POR BALSA)							A B C D E F
AUTOR:	ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS	DESENHO:	J. ROCHA	EXTENSÃO:	700,00 M		DATA:	JUNHO/2021
VISTO:	PREFEITO MUNICIPAL:	MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA	DIÁ:	METRO	ESCALA:	INDICADA		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS							

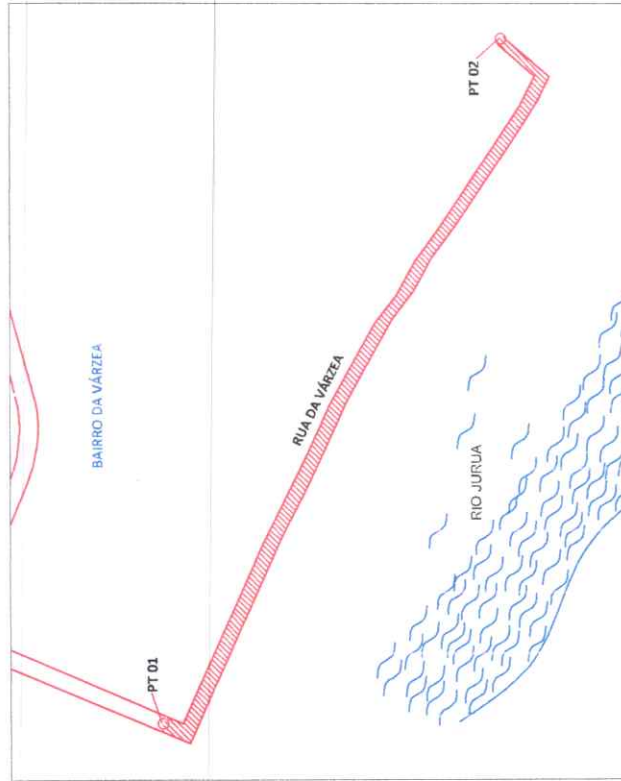
DIREITOS RESERVADOS - A REPRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA PLANILHA SEM A PERMISSÃO AUTORIZADA DE SEU AUTOR É PROIBIDA E SERÁ CONSIDERADA UMA VIOLAÇÃO ÀS LEIS DE DIREITOS RESERVADOS.



PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA



PLANTA DE LOCAÇÃO
SEM ESCALA



PLANTA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SEM ESCALA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

PT 01 - 7° 3' 21.25" S
71° 41' 19.87" O
PT 02 - 7° 3' 31.53" S
71° 41' 1.90" O

Jhames Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA-13020/01

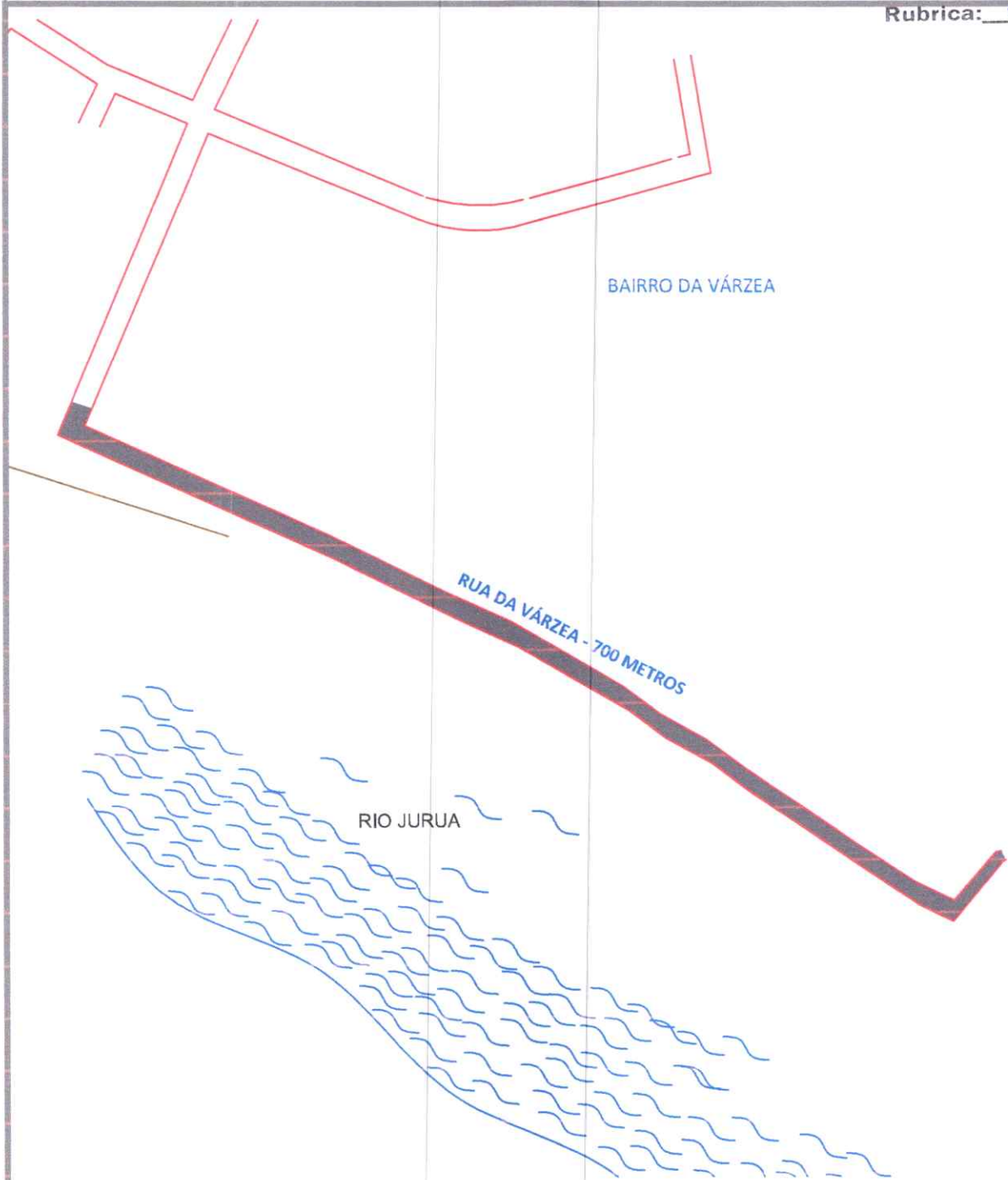
Proc. n°

Folha n°

Subscrição:


COMPLEMENTO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUKUNAVAM	ANO:	2021	TIPO:	ARQ	FOLHA:	02	ART:	AM20210280270
	LOCAL:	RUA DA VÁRZEA, SIN - BAIRRO DA VÁRZEA	EXTENSÃO:	700,00 M	MODIFICAÇÕES:				
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO E COORDENADAS GEOGRÁFICAS)	DESENHO:	J. ROCHA	EXTENSÃO:	700,00 M				
AUTOR:	ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS	DATA:	JUN/10/2021	LARGURA:	6,00 M				
IV	PREFEITO MUNICIPAL:	MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA	DATA:	JUN/10/2021	ESCALA:				
V	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS	ESCALA:	METRO	INDICADA				
S									
T									
D									

DIREITOS RESERVADOS - A REPRODUÇÃO OU INTEGRAÇÃO DESTE PROJETO SEM A PERMISAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR É PROIBIDA E A MESMA SERÁ LEVADA À JUSTIÇA.
A. N. REPRODUÇÃO SEM A PERMISAÇÃO DO AUTOR É PROIBIDA E A MESMA SERÁ LEVADA À JUSTIÇA.



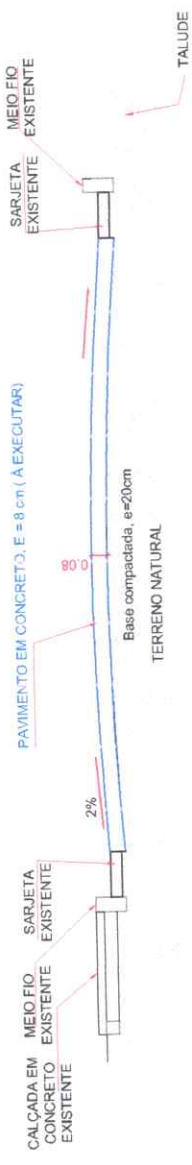
**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
SEM ESCALA**

Jhamés Rocha Medeiros
Engenheiro Civil
CREA 0200-01414

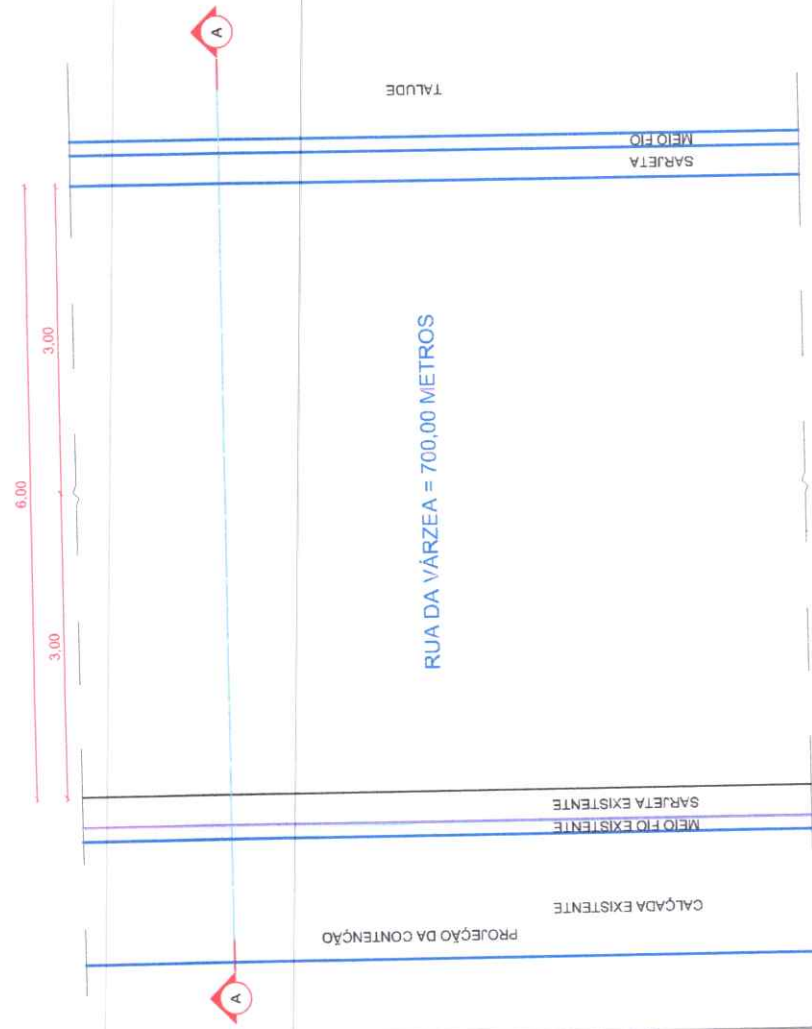
	ANO	TIPO	FOLHA	ART
	2021	ARQ	03	AM20210280279
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA/AM	LOCAL: RUA DA VÁRZEA, S/N - BAIRRO DA VÁRZEA			MODIFICAÇÕES
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (PLANTA DE IMPLANTAÇÃO)	ÁREAS: EXTENSÃO: 700,00 M LARGURA: 6,00 M			A B C
AUTOR: ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS	DESENHO: J. ROCHA	DATA: JUNHO/2021		D
V I S T O	PREFEITO MUNICIPAL : MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA	DIM: METRO		E
	RESPONSÁVEL TECNICO: ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS	ESCALA: INDICADA		F

Jhames Rocha Martins
Engenheiro Civil
CREA 130048/BA

ANO	TIPO	FOLHA	ART
2021	ARQ	04	AM2021028027
COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUKUMAM			MODIFICAÇÕES
LOCAL: RUA DA VÁRZEA, SIM - BAIRRO DA VÁRZEA			A
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (PLANTA BAIXA E CORTE TRANSVERSAL A-A)			B
ÁREAS: EXTENSÃO: 700,00 M LARGURA: 6,00 M			C
DATA: JUNHO/2021			D
DESENHADO: J. ROCHA			E
AUTOR: ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS			F
VISTO: PREFEITO MUNICIPAL: MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL JHAMES R. MEDEIROS			
ESCALA: INDICADA			



CORTE TRANSVERSAL AA
ESC:1/50



PLANTA BAIXA DA RUA - 6,00 METROS
ESC:1/50

DIREITOS RESERVADOS - A REPRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA OBRA É PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR. É PROIBIDA A REPRODUÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA OBRA EM QUALQUER MÍDIA, ELETRÔNICA OU MECÂNICA, SEM A AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR. A AUTENTICAÇÃO DESTA OBRA É OBRIGATORIA PARA TODAS AS CÓPIAS.



DESPACHO

1. Aprovo o Projeto Básico.

Prefeitura Municipal de Ipixuna, 30 de Setembro de 2021.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Informação nº 052/2021

Ipixuna, 01 de Outubro de 2021.

AO Exmo. Sr.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício.

Sr. Prefeito,

Diante da aprovação do PROJETO BÁSICO destinado ao SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA DA VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, solicita a Vossa Excelência autorização para instauração de licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme dispõe a Lei 8666/93.

Segundo Projeto Básico aprovado, a despesa está estimada em **R\$ 394.313,33 (Trezentos e noventa e quatro mil trezentos e treze reais e trinta e três centavos)**.

Atenciosamente,


Antônio Ernani Ferreira Lima
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DO PREFEITO



Ao Setor Financeiro da Prefeitura:

Solicito informações orçamentárias e financeiras para o custeio da presente despesa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna, 05 de Outubro de 2021.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Proc. n° _____
Folha n° _____
Rubrica: 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sr. Prefeito,

Atendendo ao artigo 16 da lei Complementar nº 101/2000, informo que a presente despesa poderá ser empenhada na rubrica informada no Projeto Básico.

Elemento de despesa: **33.90.39**
Rubrica: **020501.15.452.0081.1.007**

Fonte: **10-Recurso Próprio.**

Registro haver dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes para cumprimento das futuras obrigações.

Ipixuna, 05 de Outubro de 2021.


PAULO ROBERTO MONTEIRO FERREIRA
Secretário de Finanças



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Considerando a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para o custeio da despesa, AUTORIZO o serviço.

Encaminhe-se a solicitação à Comissão Permanente de Licitação para as medidas legais necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipixuna, 06 de Outubro de 2021.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PORTARIA Nº 052 – CPL, de 06 de Outubro de 2021.

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, tipo menor preço global, a fim de selecionar empresa para executar serviços de Pavimentação em Concreto na Rua da Várzea no Município de IPIXUNA, tudo conforme demonstra a documentação anexa a esta;
2. Órgão vinculado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.
3. Designar o servidor **Carloneis Martins de Lima**, como responsável pela elaboração do Edital e demais documentos necessários;

Antônia Rocha de Lemos
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº _____

Folha. nº _____

Rubrica: _____



AUTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021-CPL

Órgão vinculado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.**

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de IPIXUNA, na Comissão Permanente de Licitação, autuo a Portaria da CPL, e mais documentos que a este junto e me foram entregues pela Presidente, do que para constar, lavro este termo, EU, Carboneris Martins de Lima, que o digitei o subscrevo



MANDADO PROCEDER PELO SRA. PRESIDENTE DA CPL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- CERTIDÃO -

Certifico o recebimento do processo administrativo para execução dos serviços de pavimentação em concreto na Rua da Várzea no Município de Ipixuna.

Faço conclusivo à Presidência.

Comissão de Licitação de Ipixuna, 06 de Outubro de 2021.

Carloneris Martins de Lima
Carloneris Martins de Lima
Membro da Comissão



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Autue-se a presente Tomada de Preços nessa Comissão, extraindo do processo original, os seguintes documentos:
 - a) cópia do Projeto Básico;
 - b) Informações sobre dotação orçamentária;
 - c) Despacho autorizando a despesa;
2. Junte-se, ainda, cópia da Portaria que nomeia a Comissão.
3. Finalmente, determine a elaboração do instrumento convocatório e minuta de contrato e seu encaminhamento à Assessoria Jurídica para posicionamento técnico.

Presidência da CPL, 06 de Outubro de 2021.

Antônia Rocha de Lemos
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
Presidente da Comissão



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO N.º 001/2021-GP, de 04 de Janeiro de 2021.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ipixuna e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e 51 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros.

DECRETA

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2021 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

II - Vice-Presidente:



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO

III - Membros:

CARLONERIS MARTINS DE LIMA

MIGUEL MORCY MONTEIRO BARROSO

FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Ipixuna, destacando-se dentre suas atribuições:

I - o recebimento de procedimentos administrativos devidamente instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim, o processo licitatório;

II - a elaboração de Editais, Cartas-Convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - o encaminhamento do processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - a instrução dos recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XI - o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XVII - o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas da Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessárias;

II - o encaminhamento à Coordenadoria de Licitação a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;

III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação, alternadamente, quando necessário, dos suplentes;

IV - solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;

XII - designar Pregoeiro(a) e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I - receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - prestar informação de caráter público quando autorizado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Ipixuna;

IV - manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V - organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



VI - prestar assessoria a Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 5º A Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º Compete ao Pregoeiro(a) designado o desempenho das funções de:

- I – abertura da sessão e credenciamento dos interessados;
- II – recebimento das propostas e documentos de habilitação;
- III – verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;
- IV – classificação ou desclassificação das propostas;
- V – condução da etapa de lances;
- VI – possibilidade de negociação com o licitante que ofereceu a melhor proposta;
- VII – aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;
- VIII – exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- IX – oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;
- X – manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos, exercendo o juízo de retratabilidade;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
GABINETE DA PREFEITA**



XI – leitura de ata redigida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;

XII – remessa dos autos à autoridade competente.

Art. 7º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 8º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Ipixuna, em 04 de Janeiro de 2021.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal


ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 04 de Janeiro de 2021.


Maria do Socorro de Paula Oliveira
Prefeita Municipal